

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo/SP  
CNPJ: 43.776.491/0001-70 - I.E.: 109.091.375-18

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS – 172/2020/300/A

Comprador Responsável: Carlos Alberto Coimbra Junior

**ENCERRAMENTO: Prazo para entrega da proposta até 03/12/2021 às 23:59 HS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para substituição de cobertura em estrutura metálica da sala de cilindros de gases especiais, anexo ao Prédio 10 da Sede da CETESB, incluindo o fornecimento, instalação rufos, calhas e telas de proteção; pintura em látex acrílico e retirada e reposição de malha de aterramento sobre o telhado metálico. Conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

1. **PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente. Devendo estar considerados, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços;
  - a) **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DDL (trinta dias da data líquida), conforme disposições do Decreto Estadual nº 43.917/1999.**
  - b) **VALIDADE DA PROPOSTA: Não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.**
  - c) **PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência – Anexo I.**
  - d) **GARANTIA DOS SERVIÇOS: Conforme Termo de Referência – Anexo I.**
  - e) A proposta deverá ter o **nome do responsável por sua formulação**, bem como os dados cadastrais da empresa, **CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal e Telefone** para contato.
  - f) A proposta deverá ser encaminhada preferencialmente em formato **pdf** ou **.doc / .xls**, salvo como somente leitura, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, com tamanho máximo de **20 MB**, para os seguintes correios eletrônicos: **proposta cetesb@sp.gov.br e carlosacjr@sp.gov.br**, ou FAX: (11) 3133-3244. **Identificando no assunto: O número da cotação: 172/2020/300/A – ENCERRAMENTO – 13/04/2021 ÀS 23:59 HORAS.**

**I. ATENÇÃO! PODERÃO SER DESCONSIDERADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS:**

- a) Após o encerramento do prazo;
- b) Sem a indicação da cotação no assunto da correspondência eletrônica (e-mail).

II. A proponente vencedora deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por intermédio dos documentos a seguir, os quais iremos consultados pela Internet:

- a) **Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);**
- b) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);**
- c) **Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.**

**2. PAGAMENTOS:** Os pagamentos serão **efetuados por meio de crédito em conta corrente da Contratada junto ao Banco do Brasil S/A, na forma do Decreto Estadual nº 62.297, de 06/12/2016.** ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.

a) **A proponente deverá informar os DADOS BANCÁRIOS do BANCO DO BRASIL S.A na proposta, ou declarar na mesma que irá providenciar a abertura de conta corrente em nome da empresa participante, no caso de ser a vencedora da Cotação.**

b) A CETESB poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada.

c) Constitui ainda condição para realização da Contratação e dos pagamentos, a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL”, o qual será consultado por ocasião da formalização do Contrato e da realização de cada pagamento.

**3. PENALIDADES:** No caso de inexecução total ou parcial do contrato ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações da CETESB, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 disponível em:

<http://licitacoes.cetesb.sp.gov.br/Docs/REGULAMENTO%20DE%20LICITAÇÕES %20 CETESB Revisão%20CAD versão%20original.pdf>:

a) Advertência;

b) Multa:

I. de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II. de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III. de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela, no que exceder ao prazo previsto na alínea "a" deste inciso.

I. As penalidades são autônomas e a aplicação de uma delas não exclui a aplicação da outra.

II. A multa, que é de caráter penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

III. O valor da multa será recolhido na Tesouraria da CETESB.

4. **CLASSIFICAÇÃO:** A classificação da proposta será feita por **VALOR GLOBAL**

5. **VISITA TÉCNICA:** As empresas interessadas poderão efetuar visita técnica ao local de execução dos serviços, se julgarem necessário, com o objetivo de cientificarem-se das condições do local no qual serão realizados os serviços, para elaboração de sua proposta de preço.

a) Os licitantes que apresentarem proposta sem vistoriar o local dos serviços, não poderão, após a contratação, alegar desconhecimento das condições do local. Para agendar visita, entrar em contato com **Tarcísio Malta Ferreira**, telefone: **(11) 3133-3290**, ou, **Lina Lee M. Macedo**, telefone: **(11) 3133-3473**.

b) **Não será paga taxa de visita.**

6. **Prorrogação de Prazo:** O prazo de execução poderá ser prorrogado conforme legislação vigente;

7. Obrigatória apresentação de documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais: **SIM**  **NÃO**

a) No caso de apresentação obrigatória da documentação de Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, a empresa vencedora deverá apresentá-los em até 5 (cinco) dias, a partir da assinatura da OES – Ordem de Execução de Serviços.

8. As marcas eventualmente citadas deverão ser consideradas como simples referências, podendo ser ofertados produtos similares com as mesmas qualidades e características funcionais.

9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

## 10. ANEXOS

**ANEXO 1 – Termo de Referência;**

**ANEXO 2 - Planilha de Quantidades e Preços; e**

**ANEXO 3 - Exigências Legais e Normativas de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional.**

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

***Carlos Alberto Coimbrão Junior***

Fone: (11) 3133-3246

Correio eletrônico: carlosacjr@sp.gov.br

## ANEXO 1

### TERMO DE REFERÊNCIA – 14-AAEE-2018

#### SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DA SALA DE CILINDROS DE GASES ESPECIAIS ANEXO AO PRÉDIO 10 - SEDE

#### OBJETO

Substituição de cobertura em estrutura metálica da sala de cilindros de gases especiais, anexo ao Prédio 10 da Sede da CETESB, incluindo o fornecimento e a instalação rufos, calhas e telas de proteção; pintura em látex acrílico e retirada e recolocação de malha de aterramento sobre o telhado metálico.

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A fiscalização da CETESB estará à disposição das empresas interessadas para visitação do local de instalação antes da apresentação da proposta, de modo a verificar dimensões, interferências, etc., sendo emitido atestado de vistoria às empresas.

#### LOCAL DOS SERVIÇOS

Sala de cilindros de gases especiais – Anexo ao Prédio 10 da sede da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP.

#### MEMORIAL DESCRITIVO

##### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

###### 1.1. Proteção dos cilindros de gases especiais com lonas plásticas

Fornecimento de material e instalação de proteção com lonas plásticas sobre os cilindros de gases especiais para a sua proteção durante a execução da obra. As lonas plásticas deverão ser adequadamente colocadas sobre os cilindros para evitar a sua danificação, antes do início dos serviços e retiradas e recolocadas quantas vezes forem necessárias para a sua proteção, considerando que a sua utilização poderá ser necessária pelo setor responsável durante o período da obra.

**Este item será medido em área de projeção horizontal por metro quadrado (m<sup>2</sup>).**

###### 1.2. Remoção e transporte de entulhos e materiais descartados

Remoção de entulho, com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga, será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m<sup>3</sup>). O item remunera o fornecimento dos serviços de

carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), abrangendo:

- A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação;
- Fornecimento da mão-de-obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
- Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba.

A mão-de-obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados, observadas a legislação e as normas vigentes.

**Este item será medido em metro cúbico (m<sup>3</sup>) de entulho efetivamente removido, sendo considerado 5 m<sup>3</sup> por caçamba utilizada.**

## **2. REMOÇÃO DO TELHADO EXISTENTE**

### **2.1. Demolição do telhado existente com a retirada da estrutura de madeira, telhas, calhas e rufos**

Demolição do telhado existente com a retirada da estrutura de madeira (tesouras, terças e caibros que sustentam as telhas), telhas, calhas e rufos. Inclui a retirada completa das telhas e de parafusos, porcas, grampos e demais elementos de fixação. O material será avaliado no próprio local para possível reaproveitamento. As calhas e rufos metálicos deverão ser totalmente removidos e descartados. Inclui o transporte vertical e horizontal da estrutura para remoção em caçambas metálicas ou reaproveitamento.

**Este item será medido em área de projeção horizontal por metro quadrado (m<sup>2</sup>).**

## **3. EXECUÇÃO DE TELHADO EM ESTRUTURA METÁLICA**

### **3.1. Fornecimento e montagem de estrutura metálica**

Fornecimento e montagem de estrutura metálica para cobertura da sala de cilindros de gases especiais, anexo ao Prédio 10. Inclui o tratamento para proteção da estrutura metálica que consiste na preparação para a pintura com limpeza mecânica, aplicação de primer à base de epóxi e tinta de acabamento, da cor a ser indicada pela fiscalização da CETESB.

**Este item será medido em massa por quilograma (kg) de estrutura metálica utilizada.**

### **3.2. Fornecimento e instalação de telhas metálicas TR40 – E= 0,50 – pintadas nas duas faces**

Fornecimento e instalação de telhas trapezoidais em chapa de aço zincada por imersão a quente, dobradas na forma trapezoidal, espessura de 0,50 mm, pintadas na cor

branca em ambas as faces.

No valor apresentado deverão constar todos os custos de fornecimento do material para a execução da cobertura, de instalação das telhas, que serão devidamente fixadas à estrutura em vigas ou treliças metálicas, telhas, cumeeiras, parafusos, ferragens de fixação e demais acessórios para aplicação das telhas conforme as especificações do fabricante/fornecedor.

Referência: telhas das marca PERFILOR, tipo TR-40 ou similar. Os parafusos de fixação das telhas serão do tipo autoperfurantes com anel de vedação em EPDM e acabamento antioxidante aluminizado. Para fixação da telha na estrutura utilizar parafusos 12-14x3/4" e, para fixação de duas telhas parafusos 1/4-14x7/8".

**Este item será medido em área de projeção horizontal por metro quadrado (m<sup>2</sup>).**

### **3.3. Fornecimento e instalação de rufo em chapa metálica galvanizada nº 24, corte 40 (pintura em cor branca)**

Fornecimento e instalação de rufo em chapa metálica galvanizada nº24, na espessura de 0,65 mm em aço zincado por imersão quente, dobrada e recortada conforme necessário, corte 40, fixado à alvenaria e/ou estrutura, por parafusos galvanizados e buchas referência S8 em nylon. A fixação com as telhas será em parafusos autoperfurantes com anel de vedação em EPDM e acabamento antioxidante aluminizado. As emendas dos rufos deverão ser rebitadas e perfeitamente soldadas para evitar qualquer tipo de infiltração. Inclui a pintura em cor branca.

**Este item será medido em comprimento por metro linear (m).**

### **3.4. Fornecimento e instalação de calha em chapa metálica galvanizada nº 24, corte 50 (pintura em cor branca)**

Fornecimento e instalação de calha em chapa metálica galvanizada nº24, na espessura de 0,65 mm em aço zincado por imersão quente, dobrada e recortada conforme necessário, corte 50, fixado à alvenaria e/ou estrutura, por parafusos galvanizados e buchas referência S8 em nylon e/ou parafusos autoperfurantes com anel de vedação em EPDM e acabamento antioxidante aluminizado. As emendas das calhas deverão ser rebitadas e perfeitamente soldadas para evitar qualquer tipo de infiltração. Inclui a pintura em cor branca.

**Este item será medido em comprimento por metro linear (m).**

### **3.5. Fornecimento e instalação de tela de proteção para pombos no entorno do telhado**

Fornecimento e instalação de tela de proteção no lado externo dos vãos, no entorno do telhado, de forma a impedir o acesso de aves (pombos) no interior da edificação, tecidas em fios 30/21 com 50 mm entre nós, em poliamida 100% nylon ou polietileno de alta densidade – 100% virgem, estabilizado contra a ação dos raios ultravioletas, pintada em cor a ser definida pela fiscalização da CETESB.

**Este item será medido em área de projeção horizontal por metro quadrado (m<sup>2</sup>).**

### **3.6. Fornecimento e instalação de cumeeira para telha trapezoidal**

Fornecimento e instalação de cumeeira para telha trapezoidal em chapa na espessura de 0,50 mm em aço, zincada por imersão a quente e pintada em abas às faces com

primer epóxi e acabamento em tinta à base de poliéster, dobrada e recortada conforme necessário, fixados na estrutura, por parafusos galvanizados. A fixação com as telhas será em parafusos autoperfurantes com anel de vedação em EPDM e acabamento antioxidante aluminizado. Referência: telhas da marca PERFILOR, tipo TR-40 ou similar.

**Este item será medido em comprimento por metro linear (m).**

#### **4. PINTURA**

##### **4.1. Pintura em látex acrílico sem massa corrida**

Fornecimento de material e execução de pintura em látex sem massa corrida em superfícies internas utilizando tinta látex 100% acrílico, em cor a ser definida pela fiscalização da CETESB, da marca Sherwin Willians, Coral, Suvnil ou equivalente técnico. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Serão realizadas duas demãos de tinta ou quantas forem necessárias para garantir o perfeito recobrimento e acabamento das superfícies.

**Este item será medido em área por metro quadrado (m<sup>2</sup>).**

#### **5. ELÉTRICA**

##### **5.1. Retirada e recolocação de malha de aterramento sobre o telhado metálico com reaproveitamento e execução de 4 soldas exotérmicas**

Este item consiste na remoção criteriosa e armazenamento até a reinstalação dos componentes da instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, composto de cordoalhas de cobre, terminais aéreos com conectores e terminais de compressão de cabos. Deverão estar inclusas eventuais reposições de acessórios que se fizerem necessários. Retirada e recolocação da malha de aterramento sobre o telhado metálico com reaproveitamento e execução de 4 soldas exotérmicas.

**Este item será medido em área de projeção horizontal por metro quadrado (m<sup>2</sup>).**

#### **6. LIMPEZA**

##### **6.1. Limpeza final de obra**

Na entrega final dos serviços deverá ser feita uma limpeza criteriosa de todos os serviços, e de todos os locais afetados com a execução dos mesmos, lixos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos apropriadamente.

Limpeza final da obra, inclusa remoção de detritos leves, restos de alvenaria, cimento, areia, cerâmica, etc., raspagem ou lixamento de resíduos.

**Este item será medido em área de projeção horizontal por metro quadrado (m<sup>2</sup>).**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todas as quantidades de serviço constantes nas planilhas e especificações são meramente indicativas, devendo ser confirmadas, não se responsabilizando a CETESB por sua exatidão.

Todos os danos que vierem ocorrer durante a entrega e execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada.

No preço apresentado pela empresa, deverão estar computadas todas as despesas



com a execução dos serviços, inclusive fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias para a sua execução; escritório; expediente; transportes; andaimes; encargos sociais; administração; impostos; seguros; lucros; documentação referente a Segurança no Trabalho; EPIs; despesas com inspeções, testes e ensaios de materiais pela CETESB ou firma especializada indicada pela mesma.

A metodologia de execução deverá considerar que os trabalhos desenvolvidos pela contratada não podem sofrer descontinuidade. Portando os serviços devem ser programados e executados em etapas.

Para os serviços considerados necessários pela fiscalização e que não estejam relacionados na Planilha Geral de Preços, poderá a contratada solicitar a aprovação do preço unitário. A contratada deverá enviar a sua composição detalhando quantitativos do material e da mão de obra extraídos de publicação oficial. Os serviços que não estão relacionados na planilha de quantitativos e nesta especificação não serão pagos sem a aprovação da fiscalização da CETESB.

Os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade e obedecer às presentes especificações. Em caso de dúvida, prevalecerão as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os materiais estarão sujeitos, em qualquer momento, à aprovação da fiscalização, mesmo após a sua aplicação. Havendo constatação de erro, falha do material ou qualquer outra inadequação no local com o serviço já executado, ficará a contratada obrigada proceder ao reparo ou substituição integral do objeto examinado, arcando inclusive com todas as despesas extras resultantes do processo. Caso seja necessária a substituição de telhas, não serão aceitas telhas similares, pois será necessário manter a uniformidade do telhado existente.

Será exigida responsabilidade técnica total de profissional de nível superior devidamente regularizado junto ao CREA perante todos os serviços. Este profissional deverá estar diariamente no local de execução para acompanhamento da obra.

A empresa deverá recolher ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) antes do início e após a conclusão de todos os serviços mencionados.

A empresa contratada também deverá entregar o local em perfeitas condições de uso e limpeza.

## **SEGURANÇA**

A contratada deverá trabalhar observando de acordo com as normas de segurança, fornecendo equipamentos de segurança individual (EPI) para todos os seus funcionários.

A contratada deverá fornecer os nomes e números de identidade de todos os funcionários que executarão os serviços para liberação da entrada dos mesmos.

Não será admitida, em hipótese alguma, a entrada de funcionários dentro dos limites da CETESB/SMA trajando bermuda e/ou calçando chinelos.



**ANEXOS**

- Planilha orçamentária para preenchimento

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018.

---

**Eng.º Tarcísio Malta Ferreira**

Reg. 01.7752

CREA 5068948726

**ANEXO 2**
**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**
**(PROPOSTA PARA PREENCHIMENTO)**

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo					
Conforme Termo de Referência 14-AAEE-18 - PROCESSO 172/2020/300					
OBRA	<b>ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DA SALA DE CILINDROS DE GASES ESPECIAIS ANEXO AO PRÉDIO 10 - SEDE</b>				
LOCAL	<b>CETESB – Avenida Professor Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros - São Paulo/SP</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Proteção dos cilindros de gases especiais com lonas plásticas	m <sup>2</sup>	40,00	0,00	0,00
1.2	Remoção e transporte de entulhos e materiais descartados	m <sup>3</sup>	5,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DO ITEM</b>				<b>1</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>REMOÇÃO DO TELhado EXISTENTE</b>				
2.1	Demolição do telhado existente com a retirada da estrutura de madeira, telhas, calhas e rufos	m <sup>2</sup>	36,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DO ITEM</b>				<b>2</b>	<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>EXECUÇÃO DE TELhado EM ESTRUTURA METÁLICA</b>				
3.1	Fornecimento e montagem de estrutura metálica	kg	235,00	0,00	0,00
3.2	Fornecimento e instalação de telhas metálicas TR40 - E = 0,50 - pintadas nas duas faces	m <sup>2</sup>	36,00	0,00	0,00
3.3	Fornecimento e instalação de rufo em chapa metálica galvanizada 24 corte 40 (pintura em cor branca)	m	39,00	0,00	0,00
3.4	Fornecimento e instalação de calha em chapa metálica galvanizada 24 corte 50 (pintura em cor branca)	m	9,80	0,00	0,00
3.5	Fornecimento e instalação de tela de proteção para pombos no entorno do telhado	m <sup>2</sup>	36,00	0,00	0,00
3.6	Fornecimento e instalação de cumeeira para telha trapezoidal	m	1,30	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DO ITEM</b>				<b>3</b>	<b>0,00</b>
<b>4</b>	<b>PINTURA</b>				
4.1	Pintura em látex acrílico sem massa corrida	m <sup>2</sup>	35,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DO ITEM</b>				<b>4</b>	<b>0,00</b>
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>				
5.1	Retirada e recolocação de malha de aterramento sobre o telhado metálico com reaproveitamento e execução de 4 soldas exotérmicas	m <sup>2</sup>	40,00	0,00	0,00



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB

<b>SUBTOTAL DO ITEM</b>				<b>5</b>	<b>0,00</b>
<b>6</b>	<b>LIMPEZA</b>				
6.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	40,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DO ITEM</b>				<b>6</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>0,00</b>

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO 3

<b>CETESB</b>	<b>EXIGÊNCIAS LEGAIS DE H.S.S.O. PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	Nº COS-XXX-21-XX
Processo N.º 172/2020/300/A	SOC N.º 120383	Data: 24/11/2021
Documento Base: Anexo 1 – Termo de Referência		
Contatos: Tarcísio Malta Ferreira – Setor AAEE		
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição de cobertura em estrutura metálica da sala de cilindros de gases especiais, anexo ao Prédio 10 da Sede da CETESB, incluindo o fornecimento, instalação rufos, calhas e telas de proteção; pintura em látex acrílico e retirada e recolocação de malha de aterramento sobre o telhado metálico. Conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.		

**Considerando-se as informações disponíveis, devem ser apresentados os seguintes documentos:**

**I. COMPROVANTES / DECLARAÇÕES / DOCUMENTOS A ENTREGAR:**

- 1- Equipe de Trabalho com nomes, funções e cópias de Fichas de Registro ou Carteira de Trabalho, comprovando cargos e vínculos empregatícios.
- 2- Composição do SESMT, com cópias dos respectivos Certificados de Habilitação Profissional, *se aplicável*.
- 3- Designação do Profissional da Contratada responsável pelo cumprimento dos assuntos de H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, durante o andamento da obra ou serviço – *Anexo 3.6*.
- 4- Cópias das Fichas de Recebimento de EPI – Equipamentos de Proteção Individual e de Vestimentas ou Uniformes Profissionais, com assinaturas, de todos os empregados, conforme modelo – *Anexo 3.1*.
- 5- Cópias dos Comprovantes de Treinamento para o Uso de EPI, com assinaturas, de todos os empregados – *Anexo 3.5*.
- 6- Entregar cópias dos ASO – Atestados de Saúde Ocupacional de todos os empregados constantes da lista da Equipe de Trabalho, devidamente APTOS às funções designadas;

- 7- Declaração referente à Alimentação dos profissionais, com informações sobre local (is) onde serão feitas e seu custeio, conforme modelo – Anexo 3.3.
- 8- Declaração referente ao Atendimento Médico de Urgência, com informações sobre os procedimentos a serem adotados em casos de Acidente ou Mal Súbito com os profissionais, assim como meio de transporte a ser empregado, Serviço de Saúde (hospital, pronto socorro, etc) aonde será(ão) levado(s) o(s) acidentado(s) ou doente(s) e designação da pessoa da contratada responsável por isso, conforme modelo – Anexo 3.4.
- 9- Apresentar planilha com APT – Análise Prevencionista de Tarefas, ou ARMS – Análise de Riscos – Medidas de Segurança; ou Análise Preliminar de Perigos / Análise Preliminar de Riscos de todas as atividades de todas as etapas a serem desenvolvidas, com a identificação de todos os perigos e riscos envolvidos e as medidas de controle e prevenção, conforme modelo – Anexo 3.2.
- 10- PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- 11- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- 12- Composição da CIPA, com os respectivos Certificados de Treinamento;
- 13- A Contratada deverá dispor de meios de sinalização e isolamento de área quando da necessidade ou envolver risco aos empregados que transitam pelo local.

## II. TRABALHOS ESPECÍFICOS – EXIGÊNCIAS:

- 1- Trabalhos em Altura (se houver) – Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Trabalho em Altura, conforme NR-18 e NR-35 (com assinaturas de todos os empregados treinados); Análise Preliminar de Risco específico para trabalho em altura; Carta de anuência para os empregados autorizados a trabalhar em altura, conforme NR-35; Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, dos empregados autorizados a trabalho em altura, devem constar aptidão para trabalho em altura.
- 2- Trabalhos em Instalações Elétricas (se houver) – Apresentar cópia(s) do(s) Certificado(s) do Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, conforme item 10.6.1.1 e Anexo II, apresentar cópias(s) do(s) Certificado(s) de Curso Específico na área elétrica, conforme item 10.8.1 e apresentar Anuência formal da empresa, conforme item 10.8.4 da NR-10.

- 3- Trabalhos a Quente – Operações de Soldagem e Corte a Quente (se houver) - Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Operações de Soldagem e Corte a Quente, Análise Preliminar de Risco específico para trabalho operações de soldagem e corte a quente e Carta de anuência para os empregados autorizados a operar soldagem e corte a quente, conforme NR-18, item 18.11.
- 4- Atividades com colas, solventes, tintas, com geração de ruído excessivo e/ou com geração de poeira e/ou outro agente que possa dispersar no ambiente (se houver), devem ser realizadas fora do horário de expediente. Os empregados da contratada envolvidos em tais atividades devem utilizar os EPIs adequados ao tipo de risco e seguir as recomendações previstas na Análise Preliminar de Riscos.
- 5- Trabalhos de Demolição, Escavação, Reparo e Construção – Atender aos requisitos da NR – 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. (NR – 18).
- 6- Trabalhos em Espaços Confinados (se houver) – Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Trabalho em Espaço Confinado, conforme NR-33 (com assinaturas de todos os empregados treinados); Análise Preliminar de Risco específico para trabalho em espaço confinado; Permissão de Entrada e Trabalho em Espaço Confinado, conforme Anexo II da NR-35; Atender as medidas técnicas de prevenção, conforme item 33.3.2 e seus subitens.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS

Na obra ou serviço que necessite para sua realização mais de 5 (cinco) trabalhadores, será obrigatório apresentar a lista de empregados contratados através do Programa PRÓ-EGRESSO, assinada por representante legal da empresa e acompanhada da devida procuração, nos termos do Decreto nº 55.126, de 07 de dezembro de 2009 – Anexo 3.7.

### IV. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA:

- 1- Antes do início dos serviços, todo e qualquer funcionário da Contratada deverá participar de uma Integração de Segurança que deverá ser elaborada e realizada pelo SESMT da CETESB, consistindo em uma explanação sobre a empresa, suas normas, seus conceitos, as obrigações dos prestadores de serviços e o acompanhamento que será realizado.

- 2- Essa Integração de Segurança também é obrigatória a todo e qualquer funcionário da Contratada que porventura seja integrado à equipe de trabalho após o início dos serviços ou obras.
- 3- Nessa Integração de Segurança a Contratada deverá apresentar todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e MPC (Medidas de Proteção Coletiva) a serem utilizados, para avaliação dos profissionais do SESMT da CETESB.
- 4- A Integração de Segurança deverá ser agendada pelo telefone (11) 3133-3568 ou (11) 3133-3569, com os Técnicos de Segurança do Trabalho, após o recebimento da aprovação da documentação exigida neste Termo de “Exigências Legais de H.S.S.O. para Contratação de Obras e Serviços”.

**V. OBSERVAÇÕES:**

- 1- A documentação exigida, referente a H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, deverá ser apresentada em atendimento à legislação pertinente - Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, NR - Normas Regulamentadoras e outras, que são de observância obrigatória pelas empresas públicas e privadas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados com contratos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2- A Contratada deverá cumprir todas as exigências legais sobre H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, mesmo as não expressas aqui, considerando-se que a comprovação de seu cumprimento poderá ser exigida a qualquer momento pela CETESB.
- 3- Toda documentação exigida deverá ser apresentada em papel timbrado – timbre da contratada ou da subcontratada, nos casos em que couber.

Elaboração Técnica:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX - Técnico de Segurança do Trabalho - ARDH



**ANEXO 3.1 - MODELO**

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI  
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Nome:**

**Cargo:**

***Termo de Responsabilidade do Usuário***

*Declaro ter recebido gratuitamente da Empresa \_\_\_\_\_, em virtude da relação que com ela mantenho, os EPIs descritos abaixo. Fico ciente da obrigatoriedade do uso, bem como da devolução no término do contrato de trabalho ou indenização em caso de dano ou extravio, conforme NR06 da Portaria Ministerial nº 3214/78, alterada pela Portaria nº 06 de 09/03/1993.*

<b>Qtde</b>	<b>Descrição do EPI</b>	<b>C.A. (*)</b>	<b>Data de Entrega</b>	<b>Assinatura</b>

***Empregado***

\_\_\_\_\_ / /  
*Assinatura* *Data*

*(\*) C.A. – Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.*

**ANEXO 3.2 – MODELO****ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO**

Serviço: OES	Descrição das Atividades:	Localização:	Subcontratada:	Encarregado:	
Etapas	Atividades	Riscos	Consequências	Formas de Controle e Prevenção	EPI's obrigatórios

**ANEXO 3.3 - MODELO**

Ref.: Alimentos dos funcionários  
OES \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, legalmente estabelecida à \_\_\_\_\_  
declara para os devidos fins, que será fornecido vale refeição para nossos  
funcionários, para que façam suas refeições nos restaurantes ao entorno da  
CETESB.

Data

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Empresa

**ANEXO 3.4 - MODELO**

DECLARAÇÃO

Ref.: Atendimento de Emergência  
OES \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, legalmente estabelecida à \_\_\_\_\_ declara para os devidos fins ser responsável pelo atendimento em casos de emergência, acidente do trabalho ou mal súbito envolvendo nossos empregados, o(s) número(s) do(s) telefone(s) para chamada de emergência é (são) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. O transporte será feito através \_\_\_\_\_, onde o empregado será encaminhado ao hospital \_\_\_\_\_, sendo o Sr. \_\_\_\_\_ responsável pelo cumprimento deste procedimento.

Data

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Empresa

**ANEXO 3.5 - MODELO****EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**  
REGISTRO DE TREINAMENTO**USO CORRETO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

*O que é EPI, obrigações de empregador, obrigações do empregado, a importância do uso correto dos EPI's – Equipamento de Proteção Individual, EPI X Tarefa, o fornecimento do EPI, a Substituição do EPI, o armazenamento (guarda) do EPI, a higienização do EPI, itens preconizados na Norma Regulamentadora – NR.6.*

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>RG</b>	<b>ASSINATURA</b>

Instrutor

\_\_\_\_\_ / /  
*Assinatura* *Data*

**ANEXO 3.6 - MODELO**

DECLARAÇÃO

Ref.: Cumprimento dos Assuntos de H. S. S. O.  
OES \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, legalmente estabelecida à \_\_\_\_\_  
declara para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
(função), portador(a) do RG \_\_\_\_\_, é responsável pela contratada  
referente ao cumprimento dos assuntos de H. S. S. O. – Higiene, Saúde e  
Segurança Ocupacionais.

Data

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Empresa

**ANEXO 3.7 - MODELO**

DECLARAÇÃO

Ref.: Empregados contratados através do Programa PRÓ-EGRESSOS  
OES \_\_\_\_\_

À CETESB:

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, com domicílio (profissional) em \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, (cf. procuração anexa), vem, respeitosamente, perante a CETESB, informar que para a execução do objeto referente ao Contrato/OES nº \_\_\_\_\_, serão necessários \_\_\_\_\_ trabalhadores em regime de dedicação exclusiva.

Assim, para que se dê cumprimento ao Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário – PRÓ-EGRESSO, conforme o Decreto nº 55.126, de 7 de dezembro de 2009, serão alocados \_\_\_\_\_ trabalhadores, conforme tabela abaixo:

EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PAULISTA

Nome	RG	CPF

EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Nome	RG	CPF

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Empresa